

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA N°. 255/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022

DEFERE A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO A PROFESSOR, NÍVEL III, CLASSE D, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto nos artigos 42, 45 e 46, da Lei nº 384, de 27 de dezembro de 1999 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Rosário do Catete), com alterações introduzidas pela Lei nº 594, de 20 de janeiro de 2010; e considerando o que consta do Parecer nº 054/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, resolve.

DEFERIR

A servidor(a) *LANÚZIA LIMA SANTOS*, CPF. Nº 590.161.915-34, Professor, Nível II, Classe D, da Carreira do Magistério Público do Município de Rosário do Catete, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, e servindo no(a) EPG. Des. Jose Sotero Vieira Melo, a progressão por titulação de Pós Graduação, passando o(a) servidor(a) a ter o Nível III, Classe D, com vigência a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Rosário do Catete, em 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE PREFEITO MUNICIPAL